PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 2 6 6
(09 DE FEVEREIRO DE 2009)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/SP, OBJETIVANDO A DOAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DA ÁREA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO E ALÇA DA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO RODOVIÁRIO SOBRE A LINHA 7-RUBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **DR, ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Compromisso, e eventuais Termos Aditivos, com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/SP, objetivando a doação, pelo Município, da área necessária para a implantação do dispositivo e alça da construção do Viaduto Rodoviário sobre a Linha 7 – RUBI, na Estação de Caieiras, entre o Km 27-400 e Km 27-600, para servir a Rodovia SP 332, neste Município, conforme minuta do respectivo Termo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

....Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de Fevereiro de 2009.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP 11 e publicada no Quadro de Editais.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE COMPROMISSO Nº | LIVRO Nº | FLS.

AUTOS Nº | DATA

DAS PARTES

O Departamento de Estradas de Rodagem, doravante denominado **DER**, neste ato representado pelo Engenheiro **Delson José Amador**, respondendo pelo expediente da Superintendência do DER/SP, RG nº 4.496.949, nos termos do parágrafo único do artigo 2°, do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto n° 26.673, de 28 de janeiro de 1987, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 44.806, de 30 de março de 2000 e o Município de **Caieiras**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. _____, RG n° _____, devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº _____, de __/__/_____** , têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Termo, com as seguintes condições:

DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação pelo Município de Caieiras ao DER, a área _____ m^2 , necessária para a implantação do dispositivo e alça de entre o km 27 + 400m e km 27 + 600m da SP 332, no Município de Caieiras, ao DER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO DER

I. Receber do Município livre e desembaraçadas de quaisquer ônus, a área objeto deste termo;

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I. declarar de utilidade pública a área objeto deste termo, desapropriando-as amigavelmente ou, na impossibilidade, imitindo-se liminarmente na posse, mediante a autorização judicial, em ação própria, nas áreas de domínio do município;

II. transferir ao DER, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, as áreas de domínio do Município relativas a este termo.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO ENCERRAMENTO

Ter-se-á por encerrado o presente Termo, com a satisfação de seu objeto e das dema condições estabelecidas e comprovadas, independente de celebração de termo.

DO LOCAL

Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento do DER, situado na Avenida do Estado 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos participes, e pelas testemunhas abai nomeadas.

Delson José Amador

Respondendo pelo Expediente da Superintendência do DER

Prefeito Municipal de Caieiras

Testemunhas

Nome

RG

CPF

Nome

RG

CPF